

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processos nº 0001160-47.2019.4.01.4004
Classe 12154
Exequente: União Federal
Executado: MANOEL ILDEMAR DAMASCENO CRUZ
Data da Reavaliação: 12/05/2022

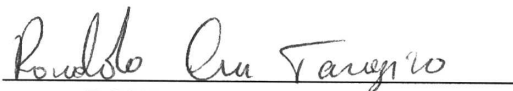
Eu, Ronaldo Cruz Targino, Oficial de justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao r. mandado de reavaliação, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço supracitado, e ali estando, procedi à **Reavaliação** do seguinte bem:

- Uma área de terra com cem hectares no lugar Campestre da Fazenda Curralinho deste município. Livro 2-A-C, Matrícula nº 8.427, fls. 166, Data: 16 de setembro de 1987, registrado no Cartório de 1º Ofício de Notas da Comarca de São Raimundo Nonato.

OBS: TRATA-SE DE TERRA NUA, SEM BENFEITÓRIAS, CERCADA EM PARTE.

AVALIAÇÃO: 90.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Tudo para garantia do objeto da execução, Em seguida deposei os bens em mãos do senhor MANOEL ILDEMAR DAMASCENO CRUZ o qual, ciente do encargo de FIEL DE POSITÁRIO, assinou o presente mandado; obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 50, inciso LXVII da Constituição Federal de 1988 e do art. 652 do Código Civil. Para constar, lavrei e assino o presente auto que segue assinado por o mim e pelo executado e fiel depositário.


RONALDO CRUZ TARGINO
Oficial de Justiça Avaliador Federal


Depositário

